Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.216/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 01 de setembro de 2025.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 567/2025

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 172/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 172/2025, de autoria do nobre vereador Carlos Alberto Tomé (Tomezinho), cumpre-nos informar que já está em vigor no município a Lei n° 5,019, de 10 de junho de 2022, que "Institui o programa de apoio à geração de emprego para jovens e dá outras providências", com conteúdo semelhante ao proposto.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.09.03 17:28:16 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores
8 / 9 / 25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
4 / 9 / 25
MARINA HIDEMI L.Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP